



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO



LEI COMPLEMENTAR Nº 063, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** de Pedro Canário - ES, **APROVOU e eu SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I - ADEQUAÇÃO DE FAIXA REMUNERATÓRIA

Art. 1º. A Tabela de Vencimentos constante na **Lei Complementar Municipal nº 009/2008** deverá ser atualizada considerando a atualização do Salário Mínimo na forma da tabela abaixo:

NÍVEL DO ANEXO I-A	ÍNDICE A SER APLICADO REAJUSTE
Nível I	2,75%
Nível II	3,00%
Nível III	2,00%
Nível IV	1,50%

CAPÍTULO II - DA REVISÃO GERAL

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Revisão Geral aos Servidores Efetivos ativos e inativos do Poder Executivo, no importe de **5,06% (cinco inteiro seis centésimo por cento)**.



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO



§ 1º. Ressalvada as situações orçamentárias e financeiras próprias, que serão a seu tempo observadas pela autoridade competente, a autorização contida no caput estende-se ao Poder Legislativo.

§ 2º. A Revisão Geral Anual de que trata o caput deste artigo é pertinente ao período dos **exercícios de 2024/2025**.

Art. 3º. Fica garantido o pagamento a **partir do mês de abril de 2025**, devendo os órgãos internos de Recursos Humanos do Instituto de Previdência, e do Executivo e, caso seja oportuno ao Poder Legislativo, providenciar o processamento dos valores pertinentes ao reajuste.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos referidos nesta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado por KLEILSON MARTINS
REZENDE 086.***.***.***
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
KLEILSON MARTINS REZENDE
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado por NATHALYA PIRES DE BRITO GASPARINI 132.***.***.***
Prefeitura Municipal de Pedro Canário

NATHALYA PIRES DE BRITO GASPARINI
Secretário Municipal de Governo



LEI COMPLEMENTAR 09/2006

ANEXOS REVISÃO GERAL EXERCÍCIO 2025



ANEXO I - A

Tabela de Vencimentos - Cargos de Nível Fundamental e Médio - Variação = 3%

Cargos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras e Serviços Urbanos, Gari	I	1.521,89	1.567,55	1.614,57	1.663,01	1.712,90	1.764,29	1.817,21	1.871,73	1.927,88	1.985,72	2.045,29	2.106,65	2.169,85	2.234,94	2.301,99	2.371,05	2.442,18	2.515,45	2.590,91	2.668,64	2.748,70	2.831,16	2.916,10
Coveiro, Cozinheiro, Auxiliar de Oficina Mecânica, Vigia	II	1.525,60	1.571,37	1.618,51	1.667,06	1.717,07	1.768,59	1.821,64	1.876,29	1.932,58	1.990,56	2.050,28	2.111,78	2.175,14	2.240,39	2.307,60	2.376,83	2.448,14	2.521,58	2.597,23	2.675,14	2.755,40	2.838,06	2.923,20
Auxiliar Administrativo I, Auxiliar de Apoio Docente, Auxiliar de Enfermagem I, Auxiliar de Consultório Dentário, Agente Sanitário, Telefonista	III	1.552,69	1.599,27	1.647,25	1.696,67	1.747,57	1.800,00	1.854,00	1.909,62	1.966,90	2.025,91	2.086,69	2.149,29	2.213,77	2.280,18	2.348,59	2.419,04	2.491,62	2.566,36	2.643,35	2.722,66	2.804,33	2.888,46	2.975,12
Auxiliar Administrativo II, Auxiliar de Enfermagem II, Agente Administrativo I, Fiscal Municipal I, Educadora Social, Artífice de Obras e Serviços Urbanos, Eletricista de Autos, Motorista	IV	1.575,83	1.623,10	1.671,79	1.721,95	1.773,61	1.826,81	1.881,62	1.938,07	1.996,21	2.056,10	2.117,78	2.181,31	2.246,75	2.314,15	2.383,58	2.455,09	2.528,74	2.604,60	2.682,74	2.763,22	2.846,12	2.931,50	3.019,45
Auxiliar Administrativo III, Auxiliar de Enfermagem III, Agente Administrativo II, Técnico Municipal de Nível Médio I, Fiscal Municipal II, Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas, Operador de Máquinas Pesadas, Mestre-de-Obras	V	1.679,48	1.729,86	1.781,76	1.835,21	1.890,27	1.946,98	2.005,39	2.065,55	2.127,51	2.191,34	2.257,08	2.324,79	2.394,53	2.466,37	2.540,36	2.616,57	2.695,07	2.775,92	2.859,20	2.944,98	3.033,33	3.124,33	3.218,05
Agente Administrativo III, Fiscal Municipal III, Técnico Municipal Nível II	VI	1.946,35	2.004,74	2.064,88	2.126,83	2.190,64	2.256,36	2.324,05	2.393,77	2.465,58	2.539,55	2.615,73	2.694,21	2.775,03	2.858,28	2.944,03	3.032,35	3.123,32	3.217,02	3.313,53	3.412,94	3.515,33	3.620,79	3.729,41
Técnico Municipal de Nível Médio III	VII	2.255,82	2.323,49	2.393,20	2.464,99	2.538,94	2.615,11	2.693,56	2.774,37	2.857,60	2.943,33	3.031,63	3.122,58	3.216,26	3.312,74	3.412,13	3.514,49	3.619,92	3.728,52	3.840,38	3.955,59	4.074,26	4.196,48	4.322,38



ANEXO I - B

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%																								
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
Assistente social, Biólogo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Nutricionista, Psicólogo, Engenheiro Agrônomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe I	VIII	2.915,07	3.002,52	3.092,60	3.185,37	3.280,94	3.379,36	3.480,74	3.585,17	3.692,72	3.803,50	3.917,61	4.035,14	4.156,19	4.280,88	4.409,30	4.541,58	4.677,83	4.818,16	4.962,71	5.111,59	5.264,94	5.422,89	5.585,57
Assistente social, Biólogo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Nutricionista, Psicólogo, Engenheiro Agrônomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe II	IX	3.379,21	3.480,59	3.585,01	3.692,56	3.803,33	3.917,43	4.034,96	4.156,01	4.280,69	4.409,11	4.541,38	4.677,62	4.817,95	4.962,49	5.111,36	5.264,70	5.422,64	5.585,32	5.752,88	5.925,47	6.103,23	6.286,33	6.474,92
Assistente social, Biólogo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Nutricionista, Psicólogo, Engenheiro Agrônomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe III	X	3.888,24	4.004,89	4.125,03	4.248,78	4.376,25	4.507,53	4.642,76	4.782,04	4.925,50	5.073,27	5.225,47	5.382,23	5.543,70	5.710,01	5.881,31	6.057,75	6.239,48	6.426,67	6.619,47	6.818,05	7.022,59	7.233,27	7.450,27

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%																								
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
Engenheiro Civil, Cirurgião Dentista, Médico: Clínico Geral, Ortopedista, Ginecologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe I	XI	3.812,01	3.926,37	4.044,16	4.165,48	4.290,45	4.419,16	4.551,74	4.688,29	4.828,94	4.973,81	5.123,02	5.276,71	5.435,01	5.598,06	5.766,00	5.938,98	6.117,15	6.300,67	6.489,69	6.684,38	6.884,91	7.091,46	7.304,20
Engenheiro Civil, Cirurgião Dentista, Médico: Clínico Geral, Ortopedista, Ginecologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe II	XII	4.419,70	4.552,29	4.688,86	4.829,52	4.974,41	5.123,64	5.277,35	5.435,67	5.598,74	5.766,70	5.939,70	6.117,89	6.301,43	6.490,47	6.685,19	6.885,74	7.092,31	7.305,08	7.524,24	7.749,96	7.982,46	8.221,94	8.468,59
Engenheiro Civil, Cirurgião Dentista, Médico: Clínico Geral, Ortopedista, Ginecologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe III	XIII	5.126,03	5.279,82	5.438,21	5.601,36	5.769,40	5.942,48	6.120,75	6.304,38	6.493,51	6.688,31	6.888,96	7.095,63	7.308,50	7.527,76	7.753,59	7.986,20	8.225,78	8.472,55	8.726,73	8.988,53	9.258,19	9.535,94	9.822,01

ANEXO I - C

Tabela de Vencimentos 3 - Cargo de Nível Superior - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Procurador I	XIV	5.381,65	5.543,10	5.709,39	5.880,67	6.057,09	6.238,80	6.425,97	6.618,75	6.817,31	7.021,83	7.232,48	7.449,46	7.672,94	7.903,13	8.140,22	8.384,43	8.635,96	8.895,04	9.161,89	9.436,75	9.719,85	10.011,45	10.311,79
Procurador Classe II	XV	6.238,23	6.425,38	6.618,14	6.816,68	7.021,18	7.231,82	7.448,77	7.672,24	7.902,41	8.139,48	8.383,66	8.635,17	8.894,23	9.161,05	9.435,89	9.718,96	10.010,53	10.310,85	10.620,17	10.938,78	11.266,94	11.604,95	11.953,10
Procurador Classe III	XVI	7.231,05	7.447,98	7.671,42	7.901,56	8.138,61	8.382,77	8.634,25	8.893,28	9.160,08	9.434,88	9.717,92	10.009,46	10.309,75	10.619,04	10.937,61	11.265,74	11.603,71	11.951,82	12.310,38	12.679,69	13.060,08	13.451,88	13.855,44

Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Servidores inseridos na Lei Municipal nº 433/96.	XVII	5.605,91	5.774,08	5.947,31	6.125,73	6.309,50	6.498,78	6.693,75	6.894,56	7.101,40	7.314,44	7.533,87	7.759,89	7.992,68	8.232,46	8.479,44	8.733,82	8.995,84	9.265,71	9.543,68	9.829,99	10.124,89	10.428,64	10.741,50
	XVIII	6.498,37	6.693,32	6.894,12	7.100,95	7.313,97	7.533,39	7.759,39	7.992,18	8.231,94	8.478,90	8.733,27	8.995,26	9.265,12	9.543,08	9.829,37	10.124,25	10.427,98	10.740,82	11.063,04	11.394,93	11.736,78	12.088,88	12.451,55
	XIX	7.534,31	7.760,34	7.993,15	8.232,95	8.479,94	8.734,34	8.996,37	9.266,26	9.544,24	9.830,57	10.125,49	10.429,25	10.742,13	11.064,40	11.396,33	11.738,22	12.090,36	12.453,07	12.826,67	13.211,47	13.607,81	14.016,05	14.436,53

Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Servidores inseridos no Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XX	4.529,55	4.665,43	4.805,40	4.949,56	5.098,04	5.250,99	5.408,52	5.570,77	5.737,89	5.910,03	6.087,33	6.269,95	6.458,05	6.651,79	6.851,35	7.056,89	7.268,59	7.486,65	7.711,25	7.942,59	8.180,86	8.426,29	8.679,08
	XXI	5.202,29	5.358,36	5.519,11	5.684,68	5.855,22	6.030,88	6.211,80	6.398,16	6.590,10	6.787,81	6.991,44	7.201,18	7.417,22	7.639,73	7.868,93	8.104,99	8.348,14	8.598,59	8.856,55	9.122,24	9.395,91	9.677,79	9.968,12
	XXII	6.092,26	6.275,03	6.463,28	6.657,18	6.856,89	7.062,60	7.274,48	7.492,71	7.717,49	7.949,02	8.187,49	8.433,11	8.686,11	8.946,69	9.215,09	9.491,54	9.776,29	10.069,58	10.371,67	10.682,82	11.003,30	11.333,40	11.673,40

Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Servidores inseridos no Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XXIII	2.690,84	2.771,56	2.854,71	2.940,35	3.028,56	3.119,42	3.213,00	3.309,39	3.408,67	3.510,93	3.616,26	3.724,75	3.836,49	3.951,59	4.070,14	4.192,24	4.318,01	4.447,55	4.580,97	4.718,40	4.859,95	5.005,75	5.155,93
	XXIV	3.119,13	3.212,70	3.309,08	3.408,35	3.510,60	3.615,92	3.724,40	3.836,13	3.951,22	4.069,75	4.191,84	4.317,60	4.447,13	4.580,54	4.717,96	4.859,50	5.005,28	5.155,44	5.310,10	5.469,41	5.633,49	5.802,49	5.976,57
	XXV	3.616,90	3.725,41	3.837,17	3.952,28	4.070,85	4.192,98	4.318,77	4.448,33	4.581,78	4.719,23	4.860,81	5.006,64	5.156,84	5.311,54	5.470,89	5.635,01	5.804,06	5.978,19	6.157,53	6.342,26	6.532,52	6.728,50	6.930,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES
ANEXO I - D

Tabela de Vencimentos - Cargos de Nível Médio - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Técnico Municipal de Nível Médio I - Enfermagem 40H, Assistente Administrativo I	XXVI	2.312,74	2.382,12	2.453,58	2.527,19	2.603,01	2.681,10	2.761,53	2.844,38	2.929,71	3.017,60	3.108,13	3.201,37	3.297,41	3.396,33	3.498,22	3.603,17	3.711,27	3.822,60	3.937,28	4.055,40	4.177,06	4.302,37	4.431,45
Técnico Municipal de Nível Médio II - Enfermagem 40H, Assistente Administrativo II	XXVII	2.680,13	2.760,54	2.843,35	2.928,65	3.016,51	3.107,01	3.200,22	3.296,23	3.395,11	3.496,97	3.601,87	3.709,93	3.821,23	3.935,87	4.053,94	4.175,56	4.300,83	4.429,85	4.562,75	4.699,63	4.840,62	4.985,84	5.135,41
Técnico Municipal de Nível Médio III - Enfermagem 40H - Assistente Administrativo III	XXVIII	3.108,12	3.201,36	3.297,40	3.396,32	3.498,21	3.603,16	3.711,25	3.822,59	3.937,27	4.055,39	4.177,05	4.302,36	4.431,43	4.564,37	4.701,30	4.842,34	4.987,61	5.137,24	5.291,36	5.450,10	5.613,60	5.782,01	5.955,47

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe I, Enfermeiro 40H - Classe I, Cirurgião Dentista 40H - Classe I	XXIX	5.576,60	5.743,89	5.916,21	6.093,70	6.276,51	6.464,80	6.658,75	6.858,51	7.064,26	7.276,19	7.494,48	7.719,31	7.950,89	8.189,42	8.435,10	8.688,15	8.948,80	9.217,26	9.493,78	9.778,59	10.071,95	10.374,11	10.685,33
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe II, Enfermeiro 40H - Classe II, Cirurgião Dentista 40H - Classe II	XXX	6.464,28	6.658,21	6.857,95	7.063,69	7.275,60	7.493,87	7.718,69	7.950,25	8.188,75	8.434,42	8.687,45	8.948,07	9.216,52	9.493,01	9.777,80	10.071,14	10.373,27	10.684,47	11.005,00	11.335,15	11.675,21	12.025,46	12.386,23
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe III, Enfermeiro 40H - Classe III, Cirurgião Dentista 40H - Classe III	XXXI	7.494,44	7.719,28	7.950,86	8.189,38	8.435,06	8.688,12	8.948,76	9.217,22	9.493,74	9.778,55	10.071,91	10.374,06	10.685,29	11.005,84	11.336,02	11.676,10	12.026,38	12.387,18	12.758,79	13.141,55	13.535,80	13.941,87	14.360,13

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Médico - Classe I	XXXII	8.364,88	8.615,82	8.874,30	9.140,53	9.414,74	9.697,19	9.988,10	10.287,74	10.596,38	10.914,27	11.241,70	11.578,95	11.926,31	12.284,10	12.652,63	13.032,21	13.423,17	13.825,87	14.240,64	14.667,86	15.107,90	15.561,14	16.027,97
Médico - Classe II	XXXIII	9.697,19	9.988,10	10.287,74	10.596,38	10.914,27	11.241,70	11.578,95	11.926,31	12.284,10	12.652,63	13.032,21	13.423,17	13.825,87	14.240,64	14.667,86	15.107,90	15.561,14	16.027,97	16.508,81	17.004,07	17.514,19	18.039,62	18.580,81
Médico - Classe III	XXXIV	11.241,67	11.578,92	11.926,29	12.284,08	12.652,60	13.032,18	13.423,14	13.825,84	14.240,61	14.667,83	15.107,87	15.561,10	16.027,94	16.508,77	17.004,04	17.514,16	18.039,58	18.580,77	19.138,19	19.712,34	20.303,71	20.912,82	21.540,21



ANEXO I - E

Servidores inseridos no Art. 280 da Lei Municipal Complementar nº 008/2008

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Auxiliar Administrativo	XXXV	1.921,68	1.979,33	2.038,71	2.099,88	2.162,87	2.227,76	2.294,59	2.363,43	2.434,33	2.507,36	2.582,58	2.660,06	2.739,86	2.822,06	2.906,72	2.993,92	3.083,74	3.176,25	3.271,54	3.369,68	3.470,78	3.574,90	3.682,15
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Auxiliar Administrativo F	XXXVI	2.370,15	2.441,26	2.514,50	2.589,93	2.667,63	2.747,66	2.830,09	2.914,99	3.002,44	3.092,51	3.185,29	3.280,85	3.379,27	3.480,65	3.585,07	3.692,62	3.803,40	3.917,50	4.035,03	4.156,08	4.280,76	4.409,18	4.541,46
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Operador de Máquinas Pesadas	XXXVII	3.249,19	3.346,67	3.447,07	3.550,48	3.656,99	3.766,70	3.879,70	3.996,09	4.115,98	4.239,46	4.366,64	4.497,64	4.632,57	4.771,55	4.914,69	5.062,13	5.214,00	5.370,42	5.531,53	5.697,48	5.868,40	6.044,45	6.225,79
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Agente Administrativo I, Fiscal Municipal I	XXXVIII	2.569,73	2.646,82	2.726,22	2.808,01	2.892,25	2.979,02	3.068,39	3.160,44	3.255,25	3.352,91	3.453,50	3.557,10	3.663,81	3.773,73	3.886,94	4.003,55	4.123,66	4.247,36	4.374,79	4.506,03	4.641,21	4.780,45	4.923,86
Agente Administrativo II, Fiscal Municipal II	XXXIX	2.980,67	3.070,09	3.162,19	3.257,06	3.354,77	3.455,41	3.559,07	3.665,85	3.775,82	3.889,10	4.005,77	4.125,94	4.249,72	4.377,21	4.508,53	4.643,78	4.783,10	4.926,59	5.074,39	5.226,62	5.383,42	5.544,92	5.711,27
Agente Administrativo III, Fiscal Municipal III	XL	3.454,65	3.558,29	3.665,03	3.774,98	3.888,23	4.004,88	4.125,03	4.248,78	4.376,24	4.507,53	4.642,76	4.782,04	4.925,50	5.073,26	5.225,46	5.382,23	5.543,69	5.710,00	5.881,30	6.057,74	6.239,47	6.426,66	6.619,46
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Técnico Municipal de Nível Médio I, Mestre de Obras	XLI	2.800,69	2.884,71	2.971,25	3.060,39	3.152,20	3.246,77	3.344,17	3.444,49	3.547,83	3.654,26	3.763,89	3.876,81	3.993,11	4.112,91	4.236,29	4.363,38	4.494,28	4.629,11	4.767,99	4.911,03	5.058,36	5.210,11	5.366,41
Técnico Municipal de Nível Médio II	XLII	3.247,14	3.344,56	3.444,89	3.548,24	3.654,69	3.764,33	3.877,26	3.993,58	4.113,38	4.236,78	4.363,89	4.494,80	4.629,65	4.768,54	4.911,59	5.058,94	5.210,71	5.367,03	5.528,04	5.693,88	5.864,70	6.040,64	6.221,86
Técnico Municipal de Nível Médio III	XLIII	3.764,86	3.877,80	3.994,14	4.113,96	4.237,38	4.364,50	4.495,44	4.630,30	4.769,21	4.912,28	5.059,65	5.211,44	5.367,79	5.528,82	5.694,68	5.865,52	6.041,49	6.222,73	6.409,42	6.601,70	6.799,75	7.003,74	7.213,85
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Fiscal Municipal S I	XLIV	2.121,28	2.184,92	2.250,46	2.317,98	2.387,52	2.459,14	2.532,92	2.608,90	2.687,17	2.767,79	2.850,82	2.936,34	3.024,43	3.115,17	3.208,62	3.304,88	3.404,03	3.506,15	3.611,33	3.719,67	3.831,26	3.946,20	4.064,59



ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR 06/2006

ANEXO II

**Tabela de Vencimentos do Quadro do Magistério
Público de Pedro Canário**



ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor "I" Nível Médio	2.588,05	2.717,45	2.853,32	2.995,99	3.145,79	3.303,08	3.468,23	3.641,64
Professor "II" Estudo Adicional	2.717,44	2.853,31	2.995,98	3.145,78	3.303,07	3.468,22	3.641,63	3.823,71
Professor "III" Nível Superior	3.042,43	3.194,55	3.354,28	3.522,00	3.698,10	3.883,00	4.077,15	4.281,01
Professor "IV" Pós Graduação Lato Sensu	3.194,56	3.354,29	3.522,00	3.698,10	3.883,01	4.077,16	4.281,02	4.495,07
Professor "V" Pós Graduação Strito Sensu	3.354,28	3.522,00	3.698,10	3.883,00	4.077,15	4.281,01	4.495,06	4.719,81
Professor "VI" Doutor	3.522,00	3.698,10	3.883,00	4.077,16	4.281,01	4.495,06	4.719,82	4.955,81
Pedagogo	3.042,43	3.194,55	3.354,28	3.522,00	3.698,10	3.883,00	4.077,15	4.281,01
Pedagogo Especialista Pós- Graduação Lato Sensu	3.194,56	3.354,29	3.522,00	3.698,10	3.883,01	4.077,16	4.281,02	4.495,07
Pedagogo Especialista Pós- Graduação Strito Sensu	3.354,28	3.522,00	3.698,10	3.883,00	4.077,15	4.281,01	4.495,06	4.719,81
Pedagogo Doutorado	3.522,00	3.698,10	3.883,00	4.077,16	4.281,01	4.495,06	4.719,82	4.955,81



ANEXO PODER LEGISLATIVO REVISÃO 2025

ANEXO I-A

Tabela de Vencimentos - Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

TABELA DE REVISÃO GERAL ANUAL 2025 (5,06%)

ANEXO I - A

ANEXO I - A - Tabela de Vencimentos - Variação = 3%

Cargos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Auxiliar de Serviços Gerais	I	1.127,52	1.161,35	1.196,19	1.232,07	1.269,03	1.307,10	1.346,32	1.386,71	1.428,31	1.471,16	1.515,29	1.560,75	1.607,57	1.655,80	1.705,48	1.756,64	1.809,34	1.863,62	1.919,53	1.977,11	2.036,43	2.097,52	2.160,44
Vigia	II	1.256,59	1.293,98	1.332,90	1.372,78	1.413,97	1.456,38	1.500,08	1.545,09	1.591,43	1.639,17	1.688,35	1.739,00	1.791,17	1.844,90	1.900,25	1.957,26	2.015,98	2.076,46	2.138,75	2.202,97	2.269,00	2.337,87	2.407,58
Operador de Som	III	1.405,65	1.447,62	1.491,65	1.537,78	1.586,88	1.638,31	1.691,19	1.745,54	1.801,39	1.858,82	1.917,95	1.978,88	2.040,63	2.104,21	2.169,66	2.236,98	2.306,18	2.377,28	2.450,29	2.525,11	2.601,76	2.680,25	2.760,57
Motorista	IV	1.579,51	1.627,00	1.675,81	1.726,08	1.777,68	1.831,20	1.886,14	1.942,72	2.001,00	2.061,03	2.122,86	2.186,55	2.252,15	2.319,71	2.389,30	2.460,98	2.534,81	2.610,85	2.689,18	2.769,88	2.852,95	2.938,54	3.026,70
Agente administrativo I	V	1.781,71	1.834,65	1.889,69	1.946,38	2.004,77	2.064,91	2.126,86	2.190,66	2.256,38	2.324,08	2.393,80	2.465,61	2.539,58	2.615,77	2.694,24	2.775,07	2.858,32	2.944,07	3.032,39	3.123,36	3.217,06	3.313,58	3.412,98
Agente administrativo II	VI	2.014,14	2.074,55	2.136,90	2.200,91	2.266,83	2.334,94	2.404,59	2.477,14	2.551,45	2.628,00	2.706,94	2.788,04	2.871,08	2.957,83	3.048,57	3.143,96	3.242,10	3.343,07	3.446,94	3.553,81	3.667,76	3.786,89	3.912,30
Agente administrativo III	VII	2.263,17	2.353,73	2.448,34	2.547,07	2.571,98	2.649,14	2.728,61	2.810,47	2.894,78	2.981,63	3.071,08	3.163,21	3.258,11	3.355,86	3.456,52	3.559,22	3.667,03	3.777,04	3.889,35	4.007,05	4.127,27	4.251,09	4.378,62

